

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.

Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br

2025

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	PORTE MEI () ME () EPP () DEMAIS ()

LOGRADOURO	Nº
BAIRRO	CEP
MUNICÍPIO	UF

REPRESENTANTE	
CARGO	
TELEFONE	
E-MAIL	

GRUPO	ITEM	CÓD	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA R\$	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA R\$
1	1	41.191	10	Rolo	MANGUEIRA PADRÃO COPASA/SABESP AZUL PE80 20MM (ROLO COM 100 METROS): Composta por tubos de polietileno longos usados em instalações de sistemas de água, essa linha normalmente é usada nos trechos entre o ponto de derivação da rede de distribuição e a unidade de medição e controle das residências. Fabricados em polietileno (PE) 80 na cor azul, com comprimentos de 100 metros, diâmetros de 20mm. Suportam pressão de serviço de 1 MPa a temperatura de 30°C, adequa-se a qualquer topografia e absorve tensões externas, paredes internas lisas que reduzem perda de carga distribuída. Praticidade na instalação, manutenção e operação mais fáceis. Pressão Máxima suportada: 145,04 psi, peso 20 kg, material polietileno, modelo PE80 ramal predial, normas NBR 15803 e NTS 179.		
	2	41.192	375	Unidade	TE UNIÃO COMPRESSÃO 20MM COPASA/SABESP: Te pead compressão 20mm para mangueiras padrão Copasa/ Sabesp, pressão de serviço de 1,0 Mpa, normas NBR 15803 e NTS 179, alta durabilidade.		
	3	41.193	375	Unidade	ADAPTADOR PEAD COMPRESSÃO 20X1/2: Destinado a ligação 20mm para mangueiras padrão Copasa/ Sabesp, ponto de distribuição de água, composição de polipropileno (PP), diâmetro de 20x1/2", pressão de serviço de 1,6 Mpa, normas NBR 15803 e NTS 179.		
	4	41.194	375	Unidade	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD DE 20MM PADRÃO COPASA/SABESP: União para tubos, diâmetro de 20mm para ligação mecânica do tubo Pead, 20mm para mangueiras padrão Copasa/ Sabesp, normas NBR 15803 e NTS 179, compressão nas duas extremidades, capacidade de suporte a pressão 10 a 20 bar.		
	5	41.195	300	Unidade	REGISTRO ESFERA PEAD TIPO PASSEIO 20MM COM BORBOLETA PADRÃO COPASA/SABESP: Quantidade de vias são duas, tipo de válvula borboleta, material Pead, extremidades DN 20m, norma 11306.		
	6	41.196	375	Unidade	JOELHO COTOVELO DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD 20MM PADRÃO COPASA/SABESP: Pressão de serviço de 1,0 Mpa, NBR 15803, joelho união pead compressão NTS DE20 para mangueira padrão Copasa/ Sabesp.		
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 R\$							
GRUPO	ITEM	CÓD	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA R\$	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA R\$
2	7	41.197	01	Unidade	TANQUE DE POLIETILENO 10 MIL LITROS: Possui tampa de ¼ de volta rosquiável com travamento e vedação total, capacidade de 10.000 mil litros, altura total de 1,93 m, adaptador flange para saída incluso de 60mm x 2", diâmetro da base de 2,78 m, diâmetro da boca de inspeção de 0,60 cm, garantia de 5 anos, com normas técnicas de fabricação NBR 14799 e 15682 da ABNT.		
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 R\$							

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. O prazo para a entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, no seguinte endereço:

1.1.1. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais: Rua Eduardo Amaral, nº 579, Borda da Mata – MG;

1.1.2. As entregas dos materiais deverão ser realizadas nos horários das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

1.1.3. O descarregamento dos materiais ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

1.1.4. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da licitação.

1.2. Os fornecimentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de acordo com cada Secretaria conforme nomeados pela Portaria nº 002/2025, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.3. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.4. Os fornecimentos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo e fabricante;

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

2.1.7. Obriga-se a proponente vencedora a listar as descrições do(s) produto(s) antes da emissão da nota fiscal.

2.1.8. A contratada se obriga a cumprir todos os prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência.

2.1.9. Responsabilizar-se pelo frete de entrega dos produtos, cuidado ao transportar os produtos tal exigência deverá ser observada no momento do transporte.

2.1.10. O fornecedor deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo o abastecimento contínuo dos produtos e evitando qualquer interrupção no fornecimento.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
--------------------	--

DATA DA PROPOSTA	
-------------------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias
-----------------------------	--------------------

Representante
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br